MENSAGEM Nº 24/2025

O Executivo Municipal encaminha o incluso Projeto de Lei nº 21, de 03 de junho de 2025, que "**Autoriza a formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé – PR e dá outras providências.**"

A presente proposição visa autorizar o Município de Santa Fé a firmar parceria com a referida entidade, reconhecida por sua relevante atuação no atendimento a pessoas com deficiência em nosso município, objetivando promover o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 2025), no montante de R$ 272.990,34 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Tal iniciativa visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais especializados oferecidos pela Associação, imprescindíveis para a promoção da inclusão social e educacional de alunos que necessitam de atendimento diferenciado, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que acompanha o presente projeto.

Além disso, a proposição prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal para colaborar nas atividades desenvolvidas pela entidade, reforçando o compromisso desta Administração com a política de apoio e fortalecimento das instituições que desempenham papel fundamental na proteção e assistência às pessoas com deficiência.

Diante da relevância da matéria e da sua repercussão social, solicito a apreciação e a consequente aprovação deste Projeto de Lei por parte de Vossas Excelências **EM REGIME DE URGÊNCIA**, reiterando os votos de elevada estima e distinta consideração.

EDSON PALOTTA NETTO:23983310915

Assinado de forma digital por EDSON PALOTTA NETTO:23983310915
Dados: 2025.06.03 15:19:27 -03'00'

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

Número: 326 Data: 03/06/2025 Hora: 15:38:19
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 024/2025 - Formal. Parcerias APAE